

DECRETO Nº 1780-01/2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO CRIADO ATRAVÉS DA
LEI Nº 869-01/2005, ALTERADA PELA
LEI Nº 2091-03/2023 e dá outras
providências.**

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de Colinas, RS,
no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Altera a composição dos membros do Conselho Municipal da Educação, conforme Lei Municipal nº 869-01/2005, alterada pela Lei Municipal nº 2091-03/2023, passando para os seguintes representantes:

I) 02 Representantes do Magistério Público Municipal de Educação

Titular – Maira Haefliger (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Débora Heberle (Mandato até 31/12/2025)

Titular – Maristela Nicolodi de Souza (Mandato até 31/12/2027)

Suplente – Carla Rosana Eichelberger (Mandato até 31/12/2027)

II) 01 Representante do Poder Executivo

Titular – Luana Cristina da Rosa (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Irineu Horst (Mandato até 31/12/2025)

III) 01 Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga

Titular – Luciana Barrow (Mandato até 31/12/2027)

Suplente – Loreci Lagemann (Mandato até 31/12/2027)

IV) 01 Representante Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo

Titular – Andressa Elisa Biasibetti (Mandato até 31/12/2027)

Suplente – Luísa Fernanda Schneider (Mandato até 31/12/2027)

Art. 2º - O Conselho nomeado por este Decreto exercerá seu mandato conforme o Regimento Interno do Conselho, encerrando 2/5 (dois quintos) dos seus membros em dezembro de 2025 e 3/5 (três quintos) dos seus membros em dezembro de 2027.

Art. 3º - Este Decreto possui efeitos retroativos, a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gildor Bergesch
Tesoureiro